



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 1 de 14

SUMÁRIO

| | |
|-----------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Zacarias, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Zacarias poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.zacarias.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Zacarias

CNPJ 65.708.760/0001-01
Rua Castro Alves, 637
Telefone: (18) 3694-8900
Site: www.zacarias.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Câmara Municipal de Zacarias

CNPJ 65.709.008/0001-77
Avenida Doze de Março, 1000
Telefone: (18) 3694-1054
Site: www.zacarias.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Zacarias

CNPJ 04.294.935/0001-89
Avenida Doze de Março, 1019
Telefone: (18) 3694-1163
Site: www.ipremzacarias.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Zacarias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.zacarias.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 2 de 14

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 291/21 DE 10 NOVEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Edesio dos Santos Silva, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 20 dezembro de 2.021 a 18 de Janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 16/01/2.021 a 15/01/2.022, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de janeiro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dez (10) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 292/21 DE 16 NOVEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Alessandra Hirose, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo

as funções de "dentista", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 23 novembro a 07 de dezembro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 02/12/2.017 a 01/12/2.018, devendo retornar as suas atividades normais em 08 de dezembro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezesseis (16) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 293/21 DE 17 NOVEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Silvio Zacarias, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Motorista", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 26 dezembro de 2.021 a 24 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2.019 a 31/01/2.020, devendo retornar as suas atividades normais em 25 de janeiro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezessete (17) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 3 de 14

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 294/21 DE 17 NOVEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Clarice Fernandes Vitorino Bastos, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Técnico de Enfermagem", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 02 a 31 dezembro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 01/09/2020 a 31/08/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de janeiro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezessete (17) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 295/21 DE 17 NOVEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Anilma Murila Bispo

Bastos, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente Administrativo", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 20 dezembro de 2.021 a 03 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02/07/2.020 a 01/07/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de janeiro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezessete (17) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 296/21 DE 18 NOVEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Andreia Luisa Viana Perinasso, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Assistente Social", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 01 a 15 de dezembro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 02/06/2.019 a 01/06/2.020, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de dezembro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezoito (18) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 4 de 14

Prefeito Municipal

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

Responsável pelo Expediente

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 297/21 DE 18 NOVEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, que a servidora Gleides dos Santos Fernandes, está previsto para estar de férias no período de 18 de outubro a 16 de novembro do corrente ano;

CONSIDERANDO adequação no setor fez necessário alteração no período de férias devido aos preparativos para festividade para final de ano;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido Sra. Gleides dos Santos Fernandes, funcionária desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente Administrativo", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 05/07/2020 a 04/07/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 03 de dezembro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2021

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 255 de 30 de setembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos trinta (30) dias do mês de setembro (09) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

PORTARIA Nº 298/21 DE 22 NOVEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Lucidalva de Sousa Cruz, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Merendeira", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 03 de Janeiro de 2.022 a 01 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 12/07/2.020 a 11/07/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de fevereiro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 299/21 DE 22 NOVEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Arlete Leal Albertoni, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Merendeira", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 03 de Janeiro de 2.022 a 01 de fevereiro de 2.022, referente ao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 5 de 14

período aquisitivo de 01/02/2.021 a 31/01/2.022, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de fevereiro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 300/21 DE 22 NOVEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Vanusa Teixeira Barbosa, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 03 de Janeiro de 2.022 a 01 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01/04/2.021 a 31/03/2.022, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de fevereiro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação,

em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 301/21 DE 22 NOVEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Marcia Aparecida Moriconi, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 03 de Janeiro de 2.022 a 01 de fevereiro de 2.022, referentes aos períodos aquisitivos de 01/10/2.019 a 30/09/2.020 a 01/10/2.020 a 30/09/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de fevereiro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 302/21 DE 22 NOVEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER 15 (quinze) dias de férias coletivas, no período de (03/01/2021 a 17/01/2021) aos servidores abaixo discriminadas. Os Servidores referido



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 6 de 14

estão lotadas no Departamento Municipal de Educação.

| | | | | |
|-------|--|-------------|---|-------------|
| 3417 | Janaina Adriana Alves Pereira | 01/09/2.020 | A | 31/08/2.021 |
| 3918 | Erika Silveira Gardini | 07/08/2.020 | A | 06/08/2.021 |
| 3928 | Carida de Paula Lopes | 01/02/2.021 | A | 31/01/2.022 |
| 3697 | Tania Alves Dias da Silva | 20/01/2.021 | A | 19/01/2.022 |
| 3929 | Tania Alves Dias da Silva | 01/02/2.021 | A | 31/01/2.022 |
| 2470 | Valdirene Souza Alves | 21/07/2.020 | A | 20/07/2.021 |
| 3727 | Rita de Cassia Rodrigues Marcolino | 23/01/2.021 | A | 22/01/2.022 |
| 2534 | Hilda Gonçalves dos Santos Souza | 01/01/2.021 | A | 31/12/2.021 |
| 2500 | Vera Lucia Prates da Silva Palácios | 01/02/2.021 | A | 31/01/2.022 |
| 1449 | Marcia Maria da Silva Dionísio | 02/02/2.021 | A | 01/02/2.022 |
| 1503 | Eduardo Dias Patti | 01/02/2.021 | A | 31/01/2.022 |
| 1490 | Claudia Adriana Gomes Coelho Rodrigues | 01/02/2.021 | A | 31/01/2.022 |
| 3917 | Adriana Duarte Gonçalves | 07/08/2.020 | A | 06/08/2.021 |
| 3930 | Flavia Martins da Cruz Pocaia | 01/02/2.021 | A | 31/01/2.022 |
| 3735 | Mari Tardoque Oyel | 24/01/2.021 | A | 23/01/2.022 |
| 2607 | Celeonice de Jesus Rodrigues dos Santos | 07/08/2.020 | A | 06/08/2.021 |
| 1589 | Maria Aparecida Galdioli | 01/02/2.021 | A | 31/01/2.022 |
| 2763 | Ivone da Silva Moura Coutinho | 06/02/2.021 | A | 05/01/2.022 |
| 3927 | Heloisa Casemiro Trindade Ferreira | 01/02/2.021 | A | 31/01/2.022 |
| 2488 | Edilson Galdioli | 01/02/2.021 | A | 31/01/2.022 |
| 3700 | Juliana Aparecida Palhuca Teixeira Silva | 20/01/2.021 | A | 19/02/2.022 |
| 3916 | Vanessa Glerian de Oliveira Feltrin | 05/08/2.020 | A | 04/08/2.021 |
| 2771 | Luciana Ferreira Duarte | 01/04/2.021 | A | 31/03/2.022 |
| 2690 | Denirce Antonia Espani Zacarias | 11/09/2.020 | A | 10/09/2.021 |
| 2461 | Luciana Lourenço da Silva Verdekim | 01/02/2.021 | A | 31/01/2.022 |
| 2526 | Izilda de Fatima Moreira Oliveira | 01/02/2.021 | A | 31/01/2.021 |
| 160/0 | Maria Neuza Gomes Borges | 01/02/2.021 | a | 31/01/2.022 |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro (22) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 303/21 DE 22 NOVEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que

lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Fabiana Valeria Pereira, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços Feminino", 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 17 a 31 de Janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 16/05/2.020 a 15/05/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de fevereiro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 304/21 DE 22 NOVEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Lucila Maria Marques, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Monitor de Educação Infantil e Básica", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 03 de janeiro a 2.022 a 01 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 17/01/2.021 a 16/01/2.022, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de fevereiro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 7 de 14

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 305/21 DE 22 NOVEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Graciela de Souza Brito Batalha, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Monitor de Educação Infantil e Básica", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 03 de janeiro a 2.022 a 01 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 30/06/2.020 a 29/06/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de fevereiro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 306/21 DE 22 NOVEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Jaqueline Aparecida Palácios Simplício, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Inspetor de Alunos", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 03 de janeiro a 2.022 a 01 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01/03/2.020 a 28/02/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de fevereiro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 307/21 DE 22 NOVEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Marlene Provencio, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "agente de Serviços", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 03 de janeiro a 2.022 a 01 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2.020 a 31/01/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de fevereiro de 2.022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 8 de 14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 308/21 DE 22 NOVEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Aliete dos Santos Borges, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Zelador", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 03 de janeiro a 2.022 a 01 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 16/01/2.021 a 15/01/2.022, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de fevereiro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 309/21 DE 22 NOVEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Naedi Pauletti Rodrigues, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Inspetor de Alunos", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 03 de janeiro a 2.022 a 01 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 23/05/2.020 a 22/05/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de fevereiro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 310/21 DE 22 NOVEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Valdelice Alves de Jesus Simplicio, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços I", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 03 de janeiro a 2.022 a 01 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 09/06/2.020 a 08/06/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de fevereiro de 2.022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 9 de 14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 311/21 DE 22 NOVEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Valeria Zacarias Azevedo, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Merendeira", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 03 de janeiro a 2.022 a 01 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 15/01/2.021 a 14/01/2.022, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de fevereiro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 312/21 DE 22 NOVEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Sandra de Fatima Palácios Simplício, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Monitor de Educação Infantil e Básica", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 27 de janeiro a 2.022 a 25 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 12/07/2.020 a 11/07/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 26 de fevereiro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 313/21 DE 22 NOVEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Vagner Aparecido de Azevedo, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Vigia", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 05 de dezembro de 2.021 a 03 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 17/05/2.020 a 16/05/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 04 de janeiro de 2.022.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 10 de 14

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 314/21 DE 23 NOVEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Zenilta Dias Dourado da Silva, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Merendeira", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 03 de janeiro a 2.022 a 01 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02/08/2.019 a 01/08/2.020, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de fevereiro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 315/21 DE 29 NOVEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO, que o servidor Kleber Miranda, está previsto para estar de férias no período de 16 de novembro a 15 de dezembro do corrente ano;

CONSIDERANDO adequação no setor fez necessário alteração no período de férias devido aos preparativos para festividade para final de ano;

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido ao SR. Kleber Miranda, funcionário desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente Administrativo", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 25 de novembro a 24 de dezembro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 03/11/2020 a 02/11/2021, devendo retornar as suas atividades normais em 25 de dezembro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos a 25 de novembro de 2021

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria de nº 265 de 01 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e nove (29) dias do mês de novembro (11) de dois mil e vinte e um (2021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 316/21 DE 01 DEZEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 11 de 14

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Debora Santos de Oliveira Calabrez, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “dentista”, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 27 de dezembro de 2.021 a 10 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01/07/2.019 a 30/06/2.020, devendo retornar as suas atividades normais em 11 de janeiro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos primeiros (01) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 317/21 DE 01 DEZEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Everton Santos de Paula, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Encarregado de Licitações”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 17 de janeiro de 2.022 a 15 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2.021 a 31/01/2.022, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de fevereiro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço

Municipal “Aldo Oliva”, aos primeiros (01) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 318/21 DE 01 DEZEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Silvana Matilde Vicente Terneiro, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “dentista”, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 13 a 27 de dezembro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 15/01/2.018 a 14/01/2.019, devendo retornar as suas atividades normais em 28 de dezembro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos primeiros (01) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 319/21 DE 01 DEZEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 12 de 14

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Wandevilson Wandekin, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Motorista", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 16 de dezembro de 2.021 a 14 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 12/07/2.020 a 11/07/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de janeiro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos primeiros (01) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 320/21 DE 01 DEZEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Fatima Batista da Silva, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Técnica em Enfermagem", 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 17 de Janeiro de 2.022 a 15 de fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 12/07/2.020 a 11/07/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de fevereiro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço

Municipal "Aldo Oliva", aos primeiros (01) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 321/21 DE 01 DEZEMBRO 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Leonila Ribeiro Santos, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de "Agente de Serviços", 30 (trinta) dias de licença prêmio regulamentares a que tem direito, no período de 20 de dezembro a 18 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 02/08/2.003 a 01/08/2013, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de janeiro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos primeiros (01) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 322/21 DE 01 DEZEMBRO 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 13 de 14

Ihe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Erica de Paula Moura, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Enfermeira”, 30 (trinta) dias de licença prêmio regulamentares a que tem direito, no período de 03 de janeiro a 01 fevereiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01/02/2.008 a 31/01/2018, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de fevereiro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos primeiros (01) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 323/21 DE 01 DEZEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Benedito Aparecido Pinelli, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Operador de Máquinas”, 30 (trinta) dias de licença prêmio regulamentares a que tem direito, no período de 06 de dezembro a 04 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2018, devendo retornar as suas atividades normais em 05 de janeiro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço

Municipal “Aldo Oliva”, aos primeiro (01) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 324/21 DE 02 DEZEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Simone Moura Pereira Parra, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Enfermeira”, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 09 a 23 de dezembro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 09/12/2.019 a 08/12/2.020, devendo retornar as suas atividades normais em 24 de dezembro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos dois (02) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 325/21 DE 02 DEZEMBRO 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quinta-feira, 09 de dezembro de 2021

Ano IV | Edição nº 524

Página 14 de 14

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Cibele Floripes Ferrari Gomes, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “médica”, 30 (trinta) dias de licença prêmio regulamentares a que tem direito, no período de 16 de novembro a 15 dezembro de 2.021, referente ao período aquisitivo de 01/02/2.006 a 31/01/2016, devendo retornar as suas atividades normais em 16 de dezembro de 2.021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de novembro de 2.021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos dois (02) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 326/21 DE 07 DEZEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Sergio da Silva Camargo, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Pedreiro”, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 20 de dezembro de 2.021 a 18 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 13/02/2.020 a 12/02/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de janeiro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço

Municipal “Aldo Oliva”, aos sete (07) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente

PORTARIA Nº 327/21 DE 07 DEZEMBRO DE 2.021

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Zacarias, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a (o) Sr. (a) Cristina Apolinario Cordeiro, servidor (a) desta Prefeitura Municipal, exercendo as funções de “Agente de Serviços Feminino”, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito, no período de 10 a 24 de janeiro de 2.022, referente ao período aquisitivo de 06/04/2.020 a 05/04/2.021, devendo retornar as suas atividades normais em 25 de janeiro de 2.022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos sete (07) dias do mês de dezembro (12) de dois mil e vinte e um (2.021).

HEDER JEAN BRUNO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria e publicada, por afixação, em locais públicos de costume, na data supra.

ADILSON LOPES TEIXEIRA

Responsável pelo Expediente